

Pub
TA.

ATA N.º 6

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, na área de Comunicação, Relações Públicas e Imagem, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P.

Ao 20.º dia do mês de março do ano de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior – área de comunicação, relações públicas e imagem, previstos e não ocupados, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2024, autorizado por despacho da Informação de Serviço n.º 771/DG/2024, de 15/10/2024, do Diretor da CP-MC, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Nuno Sena, Subdiretor da Cinemateca Portuguesa;

Primeira Vogal Efetiva: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;

Segundo Vogal Efetivo: Pedro Fernandes, Técnico Superior.

Nesta sessão, o júri reuniu para, nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada Portaria), proceder à apreciação e validação dos relatórios referentes à aplicação do método de seleção avaliação psicológica.

A avaliação psicológica realizou-se no dia 13 de março de 2025, nas instalações da Psicoteste - Centro de Selecção e Formação, Lda, sitas na Rua Luciano Cordeiro, n.º 116, 1º F, 1050-140 Lisboa, às 9h00 e às 14h00.

Depois de concluídas as avaliações e rececionados os relatórios individuais, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria, o júri procedeu à elaboração da lista dos resultados obtidos, apresentada em anexo e que faz parte integrante desta ata, a qual será devidamente publicitada nos termos legais.

Face ao exposto, nos termos do artigo 21.º da Portaria, o júri deliberou excluir os candidatos que não compareceram à realização da avaliação psicológica, bem como os candidatos que obtiveram o resultado final de Não Apto.

Nos termos do artigo 6.º da Portaria, deliberou o júri que todos os candidatos serão notificados, por e-mail, informando-os que, poderão, se assim o entenderem, interpor recurso, nos termos conjugados do artigo 28.º da Portaria e do Código do Procedimento Administrativo.

O júri deliberou ainda, nos termos dos artigos 17.º e 19.º da Portaria, que aos candidatos aprovados no segundo método de seleção será aplicado o terceiro método de seleção, a avaliação curricular.

A avaliação curricular irá realizar-se de acordo com os termos e critérios definidos na Ata n.º 1, de 16 de outubro de 2024, incidindo sobre as funções que os candidatos têm desempenhado, visando analisar a sua qualificação, habilitação académica, formação de desenvolvimento profissional e percurso e experiência profissional detidas, bem como a sua relevância para o posto de trabalho a ocupar. Para o efeito, serão considerados os factos comprovados pelos candidatos, através dos documentos rececionados no momento da candidatura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,

A 1.ª Vogal Efetiva,

O 2.º Vogal Efetivo,

